



Compras São José do Vale do Rio Preto <sjvrpcorreio@gmail.com>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 mensagem

ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA <podiumxsolucoes@gmail.com>
Para: sjvrpcorreio@gmail.com

25 de setembro de 2025 às 16:50

AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021

Secretaria demandante: SAÚDE

Processo requisitório nº: 12143/2025

Proposta: 266/2025

Edital: 759/2025

Forma de julgamento: Menor preço unitário

13 anexos

- CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT (PODIUM X) (1).pdf**
85K
- 2 - CARTÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL PODIUM X.pdf**
17K
- ALVARÁ DEFINITIVO.pdf**
107K
- 1 - CARTÃO CNPJ PODIUM X.pdf**
178K
- CERTIDÃO DIVIDA ATIVA ESTADUAL - PGE (PODIUM X) (1).pdf**
8K
- CERTIDÃO ESTADUAL (PODIUM X) (1).pdf**
37K
- CERTIDÃO FGTS (PODIUM X).pdf**
134K
- CERTIDÃO RECEITA FEDERAL e INSS (PODIUM X) (1).pdf**
76K
- DECLARAÇÃO.pdf**
606K
- DADOS DA EMPRESA.pdf**
372K
- 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (PODIUM X).pdf**
776K
- RET_COTACAO_00759_153.XML**
5K
- PROPOSTA PODIUMX.pdf**
278K

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RI

12.440.744/0001-06

R PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES

Cotação / Proposta Escrita / Atualização Cadastral

Código	Nome da Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
153	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO			32.001.836/0001-05	
Endereço	Complemento	CEP	Cidade	UF	
RUA JOSÉ RODRIGUES COSTA, 486			PETROPOLIS	RJ	
Telefone	Fax	Contato	Email	Site	
99267-2299		EMPRESA PODIUM X INDÚSTRIA,	podiumxsolucoes@gmail.com		
Banco	Agência	Conta			
01	29416	255920			

Validade da Proposta

60 DIAS

Prazo de Entrega / Execução

15 DIAS

Condições de Entrega / Execução

MEDIANTE A EMPENHO

Prazo e Condições de Pagamento

30 DIA

Faturamento Mínimo:
1.850,00**COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:00759/25**

Cotação: 00759/25

Aquisição de camisas para evento alusivo ao outubro rosa e novembro azul.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada		Observação		Marca / Modelo	
1	001.040.171	CAMISA EM MALHA, 100% ALGODAO, FIO 30.1, PENTEADA	UN	200		18,50	3.700,00
		Camisa em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteada, manga curta, gola redonda com reforço, impressão colorida na frente no tamanho de 20x25 cm e na manga 6x6 cm (imagens fornecidas pela SMS), na cor azul royal, tamanho pp ao x gg				PROPRIA	

Total: 3.700,00

PETROPOLIS, 25 de setembro de 2025.

PODIUM X INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:60967525000122

Assinado de forma digital por
PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:60967525000122
Dados: 2025.09.25 16:50:08 -03'00'

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ref.:Processo requisitório nº: 12143/2025

Proposta: 266/2025

Edital: 759/2025

A empresa Podium X Indústria, Comércio e Serviços LTDA, tendo a sua sede situada na cidade de Petrópolis - RJ, na Rua José Rodrigues Costa, 486, Itaipava, inscrita no CNPJ sob o nº 60.967.525/0001-22, e com inscrição estadual nº 15.533.09-9, contato pelo telefone (24) 99267-2299, com endereço eletrônico podiumxsolucoes@gmail.com, através de sua representante legal, Sra. Isis Rodrigues Machado Lima, brasileira, casada, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro – RJ, portadora do documento de identidade nº 20.694.949-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.645.257-64, residente e domiciliada na cidade de Areal, Estado do Rio de Janeiro – RJ, **declara, DECLARA, que está ciente e atende todas as condições descritas no Termo de Referência;**

- a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de fornecedor, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no Aviso de Dispensa;
- f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- g) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste Termo de Referência e que a(s) marca(s) e especificação(ções) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

- h) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- i) Declara Que toda documentação anexada junta à proposta é autêntica;
- j) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- k) Quando Microempresa: Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Areal, 25 de setembro de 2025

PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA:60967525000122
Assinado de forma digital por PODIUM X
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:60967525000122
Dados: 2025.09.25 16:22:26 -03'00'

PODIUM X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1401751-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025 / 00733063 - 0

22/07/2025 16:27:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00006988967 - 23/05/2025

NIRE: 33.2.1401751-3

Órgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 105150221

Hash: E5A908F8-411B-44AB-B4EB-6FEFF2C6FB5B

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xx

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Guilherme Roberto Moraes
Local	Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
22/07/2025	Telefone de contato: 2422572567
Data	E-mail: guilherme_roberto_moraes@outlook.com
Últimos Retornos	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 22/07/2025
	Data da 1ª entrada: 22/07/2025

24/07/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2025/00733063-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1401751-3 Protocolo: 2025/00733063-0 Data do protocolo: 22/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/07/2025 SOB O NÚMERO 00007102914 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33152D17E0FF2E77AEEBA3AE5B47840A4FC6B53758F53B55958279217D077CED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/10

**1^a (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**"PODIUM X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA"**
CNPJ: 60.967.525/0001-22

ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 26.11.1983, portadora do documento de identidade nº 20.694.949-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF (MF) sob o nº 104.645.257-64, residente e domiciliada na cidade de Areal, Estado do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Manoel Fernandes, 45 – CX. 04 – Centro. CEP: 25.845-000, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação particular de **PODIUM X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo a sua sede situada na cidade de Petrópolis - RJ, na Rua José Rodrigues Costa, 486, Itaipava. CEP: 25.745-003., devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33214017513, de 23/05/2025, RESOLVE de comum acordo e na melhor forma de direito, ALTERAR, pela 1^a (PRIMEIRA) vez o seu Contrato Social, o que fazem de conformidade com a cláusula e condição abaixo:

O Capital Social, a partir deste ato, passará a ter a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) Reais, divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Sendo, o acréscimo de R\$ 100.000,00 (Cem mil) Reais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído pela sócia única:

- ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA 150.000 cotas - R\$150.000,00 - 100,00%

DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista as alterações acima procedidas, decide a sócia única consolidá-las, em único instrumento que passa a integrar o presente, ficando destituídas de valor quaisquer outras disposições anteriores que conflitem ou estejam transcritas na consolidação a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade limitada unipessoal terá sede e foro na cidade de Petrópolis - RJ, na Rua José Rodrigues Costa, 486, Itaipava. CEP: 25.745-003, e girará sob a denominação social de **"PODIUM X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade limitada unipessoal terá como objeto social:

- CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;

- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS, SEM OPERADOR;
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
- LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da Sociedade limitada unipessoal é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), totalmente integralizado, subscrito e realizado em moeda corrente do país, representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

Nome	Quantidade	Valor	Percentual
1) ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA	150.000 cotas	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 do código civil, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal será por tempo indeterminado e suas atividades iniciar-se-ão na data da lavratura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

As cotas da sociedade limitada unipessoal pesam a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro:

Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo:

Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro:

O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA- DA RETIRADA “PRÓ-LABORE”

A sócia única **ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA**, fará jus a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada de acordo com a disponibilidade financeira de caixa.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsto no art. 1.065 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

A distribuição dos lucros auferidos pela Sociedade limitada unipessoal será partilhada, após as deduções pertinentes — tributos, encargos contratuais e demais despesas operacionais assumidas pela sócia única; e, em caso de prejuízo, o saldo será suportado, também pela sócia única.

Parágrafo Primeiro:

Os prejuízos porventura havidos poderão ser transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pela única sócia.

Parágrafo Segundo:

A critério da sócia única, poderá ser criado um fundo de reserva da Sociedade limitada unipessoal, sempre respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro:

A Sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços parciais, em periodicidade inferior àquela prevista no caput desta cláusula, bem como adiantar a distribuição de lucros antes de terminado o exercício social, mediante deliberação da sócia única, distribuindo-se os resultados neles apurados conforme previsão contida nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade limitada unipessoal não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DA SÓCIA ÚNICA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da cidade de Petrópolis– RJ, para dirimir qualquer pendência que tenha origem no presente contrato.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estar assim justo contratado, firma o presente instrumento em 01(uma) via.

Petrópolis - RJ, 21 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA
Data: 24/07/2025 10:08:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 332.1401751-3, PROTOCOLO 2025/00733063-0, ARQUIVADO EM 25/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007102914, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
041.706.167-66	GUILHERME ROBERTO MORAES
104.645.257-64	ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA

25 de julho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1401751-3 Protocolo: 2025/00733063-0 Data do protocolo: 22/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/07/2025 SOB O NÚMERO 00007102914 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 33152D17E0FF2E77AEEBA3AE5B47840A4FC6B53758F53B55958279217D077CED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10

DADOS DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Ref.:Processo requisitório nº: 12143/2025
Proposta: 266/2025
Edital: 759/2025

A empresa Podium X Indústria, Comércio e Serviços LTDA, tendo a sua sede situada na cidade de Petrópolis - RJ, na Rua José Rodrigues Costa, 486, Itaipava, inscrita no CNPJ sob o nº 60.967.525/0001-22, e com inscrição estadual nº 15.533.09-9, contato pelo telefone (24) 99267-2299, com endereço eletrônico podiumxsolucoes@gmail.com, através de sua representante legal, Sra. Isis Rodrigues Machado Lima, brasileira, casada, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro – RJ, portadora do documento de identidade nº 20.694.949-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.645.257-64, residente e domiciliada na cidade de Areal, Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Areal, 25 de setembro de 2025

PODIUM X INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:60967525000122

Assinado de forma digital por
PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:60967525000122
Dados: 2025.09.25 16:23:03 -03'00'

PODIUM X INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(24)99267-2299



Rua José Rodrigues da Costa, 486, Itaipava - Petrópolis/RJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 60.967.525/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:44 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **2023.42C3.56B7.1A2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.967.525/0001-22

Razão Social: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R JOSE RODRIGUES COSTA 486 / ITAIPAVA / PETROPOLIS / RJ / 25745-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704436431460858

Informação obtida em 25/09/2025 15:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2025/3006298

Código de verificação de autenticidade: e0fe9e14f071fac5a35ec80f7b7fa2f2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
RAIZ DE CNPJ: 60.967.525	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 12/06/2025 ÀS 17:06:57	
VÁLIDA ATÉ: 10/09/2025	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrange a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/06/2025 , em referência ao pedido 156533/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PODUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:

60.967.525/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.533.09.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: LCNL.5140.50D1.1263

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 13/06/2025 às 10:10:12.0

Esta certidão tem validade até 10/12/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/06/2025 às 11:26:31.4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.967.525/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES COSTA	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 25.745-003	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PODIUMXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 9267-2299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025 às 10:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.967.525/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES COSTA	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 25.745-003	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO PODIUMXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 9267-2299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025 às 10:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.967.525/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES COSTA	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 25.745-003	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PODIUMXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 9267-2299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025 às 10:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.967.525/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES COSTA	NÚMERO 486	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 25.745-003	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PODIUMXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 9267-2299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025 às 10:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CNPJ da Empresa 60.967.525/0001-22	Número da Inscrição Estadual	Número da Inscrição Municipal 60967525000122
---------------------------------------	------------------------------	---

Nome da Empresa PODUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço da Empresa R JOSE RODRIGUES COSTA, 486 – ITAIPAVA. CEP: 25745003. PETROPOLIS – RJ

Número do Processo 2025005513320	Data do Início da Atividade 23/05/2025	Data de Emissão 21/07/2025
-------------------------------------	---	-------------------------------

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal 1412601 [6] – CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividades Secundárias 4679699 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4686902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4673700 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672900 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4669999 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4669901 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4665600 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4661300 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4652400 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4651602 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649409 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649408 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649405 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649404 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649403 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 7721700 [2] – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9001906 [2] – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8121400 [2] – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILIOS 8020001 [2] – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8011101 [2] – ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7739003 [2] – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732202 [2] – ALUGUEL DE ANDAIMES 7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649401 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 5920100 [2] – ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 5620102 [1] – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ 5229002 [2] – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763601 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4691500 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4689302 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS

4329104 [2] – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4520004 [2] – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 [2] – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4511101 [1] – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA
4391600 [6] – OBRAS DE FUNDAÇÕES
4330405 [1] – APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4329199 [6] – OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4530701 [2] – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4299599 [6] – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1813099 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1813001 [6] – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1413402 [6] – CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413401 [6] – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649402 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203 [1] – COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4623109 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4633801 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 [2] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Observação

CMC 2011198932.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.533.09-9.

PONTO DE REFERÊNCIA.
(PROIBIDO ESTOCAGEM DE PRODUTOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO LOCAL).

ALVARÁ DEFINITIVO.



SECRETARIA DE FAZENDA

AV. KOELER, 260/CENTRO CEP 25.685-060

www.petropolis.rj.gov.br

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

60.967.525/0001-22

Inscrição Estadual

15.533.09-9

Data da concessão da inscrição

23/05/2025

Nome empresarial

PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA JOSE RODRIGUES COSTA, 486 ITAIPAVA - PETRÓPOLIS RJ 25.745-003

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

23/05/2025

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Secundárias

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.33-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

46.34-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.73-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
46.89-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS
46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
77.21-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 39.01 - Serrana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 23/05/2025. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.967.525/0001-22

Certidão nº: 32655130/2025

Expedição: 12/06/2025, às 17:09:10

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.967.525/0001-22**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.